



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 615/2020/GAB-PGJ, resolve

D E S I G N A R

os Membros do Ministério Público abaixo relacionados para exercerem a função de Promotor Eleitoral Titular, haja vista o término do prazo de dois anos dos Promotores Eleitorais das respectivas Comarcas, nos termos do art. 2º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ. Os respectivos Agentes Ministeriais informaram à Coordenadoria Eleitoral que não possuem filiação política e não se encontram nas situações arroladas no §1º, art. 1º da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA	CURITIBA	003 ^a	01/07/20	31/10/21
LUCILIO DE HELD JUNIOR	ASTORGA	067 ^a	01/07/20	31/10/21

ELOISA HELENA MACHADO
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)